



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

ST280 60 606V11016 9 6067010161016
Anexo no Quadro de
05 / 11 / 07
A
Lúcia A. Tereza Leite
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 030/2007

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. HELENO MIRANDA DA FONSECA.

Art. 1° - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Heleno Miranda da Fonseca, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1° de novembro de 2007.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente